



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 46, 03 de maio de 2023.

Exonera Supervisor de Setor.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir de 03 de Maio de 2023, o **Sr. Angelo Roberto de Carvalho**, do cargo de Supervisor de Setor, nomeado pela Portaria nº 01-A, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2023.


Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 03 maio de 2023.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de maio de 2023.


Paulo Ribeiro de Aquino
Secretario Municipal de Administração